



**RETIFICAÇÃO Nº02 DO EDITAL DE 07 DE ABRIL DE 2019 –
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBIRACI/MG, REFERENTE
AO MANDATO 2020/2023**

○ **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE IBIRACI/MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº. 1.269/2003 com suas alterações torna público a presente RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% (cinqüenta por cento) da pontuação total atribuída à prova.

Leia-se:

5.16 Serão aprovados aqueles que atingirem o índice de acerto superior a 50% (cinqüenta por cento).

Ibiraci – MG, 05 de Junho de 2019.

Juliano Peixoto Neves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente